Câmara Municipal de Pelotas

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 5024
Em 08/12/09
Assinatura

Gabinete do Vereador Diaroni Santos
Bancada Partido dos Trabalhadores

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a a instalação de sinal sonoro nos semáforos,para atender aos portadores de deficiência visual.

Art 1º- Fica o poder Executivo Municipal pela presente Lei autorizado a adequação e instalação de sinais sonoros nos semáforos para atender portadores de deficiência visual.

§ 1º – Deverá primeiramente ser priorizada o perímetro central, onde concentra-se o maior fluxo de veículos e pedestres.

§ 2º - A Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito deverá adequar gradativamente a colocação dos referidos dispositivos sonoros, no prazo de 120 dias a contar da promulgação da presente Lei.

Art 2º – As despesas decorentes da presente Lei correram por conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementada se houver necessidade.

Art 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES, em 08 de dezembro de 2009

Vereador DIARONI SANTOS
PARTIDO DOS TRABALHADORES

CÂMARA MUNIC DE PELOTAS-08-Dez-2009-13:53-05024-2/2

Câmara Municipal de Pelotas

Gabinete do Vereador Diaroni Santos
Bancada Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo beneficiar os portadores de deficiência visual, pois os mesmos ao chegarem em uma esquina de nossas ruas ou avenidas de Pelotas, onde tem um sinal luminoso (semáforos) dependem da ajuda de uma pessoa para atravessa-las por não terem condições de visualizar a mudança de sinal. Com a implantação do sinal sonoro interligado aos semáforos já existentes e acionado quando liberado para atravessar, facilitará tanto o portador de deficiência visual, bem como servirá de alerta aos demais transeuntes.

O aparelho a ser instalado é de custo baixo e de simples assimilação, levando em conta os consideráveis beneficios que serão obtidos.

Pelotas, 08 de dezembro de 2009.

Vereador Diaroni Santos
Partido dos Trabalhadores